



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Erechim  
Conselho Municipal de Educação



**Conselho Municipal de Educação - Erechim/RS**  
**Educação Infantil Trivoli Carrossel**  
**Parecer CME nº 13/2024**

**Dispõe sobre Recredenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil Trivoli Carrossel pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS.**

O Conselho Municipal de Educação CME/Erechim/RS recebeu pedido de recredenciamento e autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Trivoli Carrossel situada na Rua: Sergipe, nº 44 – Bairro Fátima, Erechim, para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de 0 (zero) 3 anos e 11 (onze) meses) a 5 anos e 11(onze) meses.

Instrui este parecer o seguinte documento:

- 1.0. Resolução CME Erechim n.º 37, de 27 de setembro de 2012, que estabelece normas para credenciamento e autorização de funcionamento das Instituições de Ensino, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS;
- 2.0. Resolução CME Erechim n.º 53, de 01 de outubro de 2015, que estabelece Diretrizes para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS.

Diante da análise documental e da verificação “in loco”, por meio da Comissão de Verificação e da documentação, o Conselho Municipal de Educação recredencia e autoriza a **Escola de Educação Infantil Trivoli Carrossel** para o atendimento de até 148 (cento e quarenta e oito) crianças, pelo período de 6 (seis) meses a contar da aprovação deste parecer.

**Comissão Verificadora:**

Licini Camila Karpinski

Andreia Paula Ceron

Aprovado, por unanimidade dos Conselheiros presentes na Plenária online do dia 19/09/2024. Este Parecer entra em vigor na data de sua aprovação.

Erechim, 19 de setembro de 2024.



**Márcia Teresinha Lando Borges**  
**Presidente do CME Erechim/RS**